

A política climática nos municípios da RMBH: da informação à ação climática

DOI: 10.61623/ipri-pb.n1.a04

Guilherme Tampieri¹

Resumo executivo

Este *paper*, que é um excerto de pesquisa mais profunda, tem como objetivo identificar se – e como – os 34 municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) estão desenvolvendo suas políticas climáticas, a partir da avaliação das capacidades estatais municipais (Grin; Demarco e Abrucio, 2021) sobre o tema. Subsidiariamente, o *paper* tem por objetivo ampliar o incipiente debate na literatura nacional sobre a realidade das capacidades estatais municipais. São traçadas características e apresentados dados sobre o acesso à informação e instrumentos da política climática (Giddens, 2010) municipal. Será apresentado um estudo de caso considerado “boa prática”. A justificativa deste *paper* está na intersecção entre a (i) urgência do tema de mudanças climáticas; (ii) lacuna de estudos sobre as ações municipais para endereçamento das mudanças climáticas, em especial em pequenos e médios municípios; e (iii) a carência de estudos que lancem luz às capacidades estatais municipais para enfrentar tais desafios e problemas.

Introdução e metodologia

O início dos anos 1970 marcou a inclusão da agenda ambiental nos grandes debates internacionais, tendo culminado, ao longo das décadas, na celebração

1 Doutorando em estágio avançado no Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da PUC-MG; Pesquisador do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – IPRI da FUNAG (Fundação Alexandre de Gusmão); Pesquisador do Observatório das Metrôpoles – Núcleo BH – na Rede de Avaliação dos Instrumentos de Política Urbana e Adaptação Climática (Rede AIPUAC) e Secretaria de Periferias do Ministério das Cidades; Mestre em Geografia; Consultor.

do Acordo de Paris, em 2015. Desde a celebração do Acordo, as cidades² são identificadas como atores importantes para ação climática, colocando como desafio o desenvolvimento de normas, metodologias, indicadores e linhas de base para avaliar o progresso em direção às metas desta agenda, tal como a necessidade de manter o aquecimento global do planeta abaixo de 1,5°C³. É na lacuna entre a agenda global e os desafios vividos pelas comunidades afetadas pelas mudanças climáticas que se encontra o objeto deste *paper*: as cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). A escolha se deu pela existência de inúmeras iniciativas sobre o tema⁴, tal como o Plano de Ação Climática Estadual⁵, tendo Belo Horizonte como referência, como será visto.

Para chegar ao objetivo central da pesquisa, foi realizada revisão bibliográfica e enviado pedido via Lei de Acesso à Informação⁶ (LAI), instituída pela Lei n. 12.527/2011, às Prefeituras dos municípios da RMBH, com posterior análise, e realizado cruzamento com o Indicador de Capacidade Municipal (ICM)⁷. Foram solicitados 31 pedidos de informação⁸, dentre os 34 municípios existentes, com total de 13 respostas⁹.

-
- 2 Para fins de fluidez da escrita, *cidade e município* serão mencionados como sinônimos, embora não o sejam.
 - 3 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. 1.5°C: What it Means and Why it Matters. ONU – *Climate Action*, 2025. Disponível em: <<https://www.un.org/en/climatechange/science/climate-issues/degrees-matter>>. Acesso em: 25 nov. 2025.
 - 4 GOMES, Emerson. Feam apresenta ferramenta de mudanças climáticas a municípios da RMBH. *FEAM*, 12 nov. 2024. Disponível em: <<https://feam.br/w/feam-apresenta-ferramenta-de-mudancas-climaticas-a-municipios-da-rmbh>>. Acesso em: 25 nov. 2025.
 - 5 GOVERNO DE MINAS GERAIS. Plano Estadual de Ação Climática – PLAC-MG. *SEMAD*, 2024. Disponível em: <<https://meioambiente.mg.gov.br/w/plano-estadual-de-acao-climatica-plac-mg>>. Acesso em: 25 nov. 2025.
 - 6 BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm>. Acesso em: 25 nov. 2025.
 - 7 O ICM é o principal indicador de monitoramento do Programa 2318 - Gestão de Riscos e Desastres no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Governo Federal.
 - 8 Para os municípios faltantes, foram dois problemas. Para um deles, o cadastro do autor do pedido não foi atualizado e o acesso foi negado, não sendo possível recuperar a senha, por erro do sistema. Para os outros, não havia caminho para solicitar acesso a informações no site da Prefeitura.
 - 9 Entre os dias 4 e 6 de junho, foram enviados os pedidos de acesso à informação. Destaca-se que cinco de 34 municípios integram o FalaBR, um canal unificado para encaminhamento de manifestações a órgãos e entidades públicas, bem como acompanhamento das respostas. Um sexto município tinha portal próprio, mas articulado com o sistema gov.br. O restante tinha portal próprio ou terceirizado. Ou seja, para 29 dos 34 municípios, foi preciso acessar o site das suas prefeituras para tentar encontrar o caminho para se fazer o pedido, aumentando substancialmente o tempo gasto.

O papel das cidades no endereçamento das mudanças climáticas

As cidades produzem 70% das emissões de CO₂ na atmosfera (Turnbull *et al.*, 2025), e concentram 56% da população mundial¹⁰ e 87% da população brasileira¹¹. Nelas residem algumas das principais causas das mudanças climáticas e onde estão parte das soluções para este desafio, no campo da adaptação e da mitigação das emissões (Heidrich *et al.*, 2016, p. 37; Un-Habitat, 2024.). O sexto relatório de avaliação do IPCC (2022) afirma que questões de gênero, raça e classe social agravam a vulnerabilidade em regiões como a RMBH, marcadas por desigualdades cumulativas (Santos, 2006, p.15), corroborado pelo relatório da ONU Mulheres (UN WOMEN, 2016). Nesse contexto, observa-se uma desproporcionalidade na forma como as populações urbanas sentem e reagem aos impactos da mudança do clima, que afeta mais intensamente as populações ora citadas.

Heidrich *et al.* (2016, p. 37) alerta que a forma e os motivos pelos quais as cidades se envolvem em políticas climáticas permanecem em grande parte ainda sem compreensão. Barbi (2014) chama a atenção para o fato de que grande parte das pesquisas disponíveis no Brasil e internacionalmente aborda essa questão apenas em megacidades. Conforme dados do IBGE¹², quase 70% dos brasileiros vivem em municípios com menos de 500.000 habitantes, fazendo das cidades de pequeno e médio porte um objeto de estudo relevante, mas pouco explorado.

A maior parte dos estudos sobre capacidade estatal tem como objeto a esfera federal, mas é possível apropriá-las ao nível subnacional (Silva e Junior, 2022). Picavêa (2025) aponta que a falta de capacidade técnica e financeira, somada à fragilidade das estruturas administrativas, constitui uma das principais lacunas para a adaptação no Brasil. Subsidiariamente, Di Giulio (2025) constatou que apenas 13% dos municípios do país estão minimamente preparados para o contexto de mudanças climáticas, considerando a capacidade institucional e a existência de instrumentos legais para tentarem se adaptar aos impactos das mudanças climáticas. Essa lacuna no interesse acadêmico e científico citada por Silva e Junior (2022) nos possibilita refletir sobre as

10 UN-HABITAT. World Cities Report 2024: Cities and Climate Action. Nairobi: UN-Habitat, 2024. Disponível em: <https://unhabitat.org/sites/default/files/2024/11/wcr2024_-_full_report.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2025.

11 BRITTO, Vinícius; SIQUEIRA, Breno. Censo 2022: 87% da população brasileira vive em áreas urbanas. IBGE, 14 nov. 2024. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41901-censo-2022-87-da-populacao-brasileira-vive-em-areas-urbanas>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

12 BELANDI, Caio. População estimada do país chega a 212,6 milhões de habitantes em 2024. IBGE, 29 ago. 2024. Acesso em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/41111-populacao-estimada-do-pais-chega-a-212-6-milhoes-de-habitantes-em-2024>>. Acesso em: 125 nov. 2025.

consequências das mudanças climáticas nas cidades e, por outro lado, avaliar a capacidade que elas têm em responder aos desafios postos.

Discussão

A discussão sobre a governança urbana para as mudanças climáticas, ou sua ausência, é urgente, em especial naqueles municípios onde há maior vulnerabilidade – como é o caso dos da RMBH¹³. Aqui, a capacidade estatal será entendida como a habilidade do Estado para implementar políticas públicas e seus objetivos (Cingolani, 2013, p. 25). Uma das formas de se averiguar as capacidades estatais é identificando as estruturas organizacionais, cuja ausência ou presença é crítica para os governos locais cumprirem suas tarefas ligadas às mudanças climáticas – e a outras políticas –, levando-se em conta que eles são a esfera administrativa mais próxima das pessoas, ainda que sua ação dependa de leis e regras feitas por outros níveis de governo.

Ao se avaliar as respostas recebidas pelo pedido de acesso à informação, teve-se o primeiro achado da pesquisa: 100% dos municípios integrados ao FalaBR responderam¹⁴, de alguma maneira, apontando para o fato de que a inserção municipal no sistema central de informação (FalaBR) pode contribuir para ampliar a capacidade estatal no que tange à efetivação do direito de acesso à informação dos cidadãos da RMBH. Verificou-se, também, que 62% dos municípios da RMBH desrespeitaram a LAI. Pesquisa realizada pelo Estadão¹⁵ identificou que 66% das cidades paulistas desrespeitam a Lei de Acesso à Informação¹⁶, indo na contramão do que a Constituição Federal do Brasil instituiu ao trazer que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei”.

13 GOVERNO DE MINAS GERAIS. Vulnerabilidade às mudanças climáticas. *Clima Gerais*, 2025. Disponível em: <<https://clima-gerais.meioambiente.mg.gov.br/vulnerabilidade-territorial>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

14 Foram sete respostas integrais, totalizando 20% dos municípios da RMBH, e seis respostas informando que não tinham dados, correspondendo a 18% dos municípios, totalizando 38%. Deste total de 13 municípios, cinco são os que estão integrados ao FalaBR, um integrado ao gov.br, um com portal terceirizado e seis com portais próprios.

15 LIMA, Samuel; BREMBATTI, Katia. Dois terços das cidades paulistas desrespeitam Lei de Acesso à Informação. *Estadão*, 23 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/politica/dois-tercos-das-cidades-paulistas-desrespeitam-lei-de-acesso-a-informacao/>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

16 A pesquisa em São Paulo mostrou casos que não aceitavam o pedido via internet e exigiam que o pedido fosse feito presencialmente na Prefeitura, o que também ocorreu com um dos municípios da RMBH. Também aconteceu de o sistema travar ou não gerar protocolo e a regular ausência de instância para recorrer em caso de solicitação negada ou resposta inadequada.

Para apoiar a pesquisa, lançou-se mão do Indicador de Capacidade Municipal (ICM), composto por 20 variáveis¹⁷. ICM foi construído levando em consideração o perfil de risco, dividindo os municípios em Prioritários¹⁸ e Não Prioritários, e o porte do município. Destaca-se que dos 2.086 municípios considerados prioritários pelo ICM, ou 37,4% dos municípios brasileiros, 22 estão na RMBH¹⁹, quase o dobro da média nacional.

O artigo 12 do Acordo de Paris²⁰ afirma que “As Partes devem cooperar para tomar medidas, entre outras, para garantir o acesso ‘*público à informação sobre as mudanças climáticas*’ [...]” (tradução e grifo nosso) e evitem o advento das notícias falsas e da desinformação, que, juntas, são o maior problema global nos próximos dois anos²¹. O que se nota é que a transparência nos municípios da RMBH é deficitária e viola a Legislação, comprometendo o direito à informação ambiental.

O levantamento aponta para a hipótese de que os municípios com maior capacidade estatal para lidar com as mudanças climáticas, como Belo Horizonte, prestam informações de maneira mais precisa. Os municípios menos estruturados, com menor presença de instrumentos para lidarem com as mudanças climáticas, prestaram informações distintas. Corroborando a hipótese de Michener e Nichter (2020), se confirma a suspeita de que as políticas de transparência frequentemente são de fachada.

1. Recomendações para lidar com tal problema

- Realização de força-tarefa por parte dos órgãos de comando e controle para que os municípios se integrem ao sistema unificado, o FalaBR.
- Cumprimento, por parte de Municípios, dos princípios do Governo aberto, dispondo de informações de maneira ativa.

17 O ICM é o principal indicador de monitoramento do Programa 2318 - Gestão de Riscos e Desastres no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, com objetivo de mensurar a melhoria da capacidade municipal em ações de gestão de riscos e desastres. São três dimensões de variáveis: I - Instrumento de Planejamento e Gestão; II - Coordenação Intersetorial e Capacidades; e III - Políticas, Programas e Ações.

18 São considerados municípios Prioritários aqueles mais suscetíveis à ocorrências de deslizamentos, enxurradas e inundações a serem priorizados nas ações da União em gestão de risco e de desastres.

19 Análise feita pelo autor, a partir dos dados contidos na base de dados do Governo Federal. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Indicador de Capacidade Municipal (ICM). Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protacao-e-defesa-civil/icm>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

20 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Acordo de Paris*. Paris: 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-08/Acordo-de-Paris.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

21 O relatório “Risco Global 2025” do Fórum Econômico Mundial destacou que a falta de informação e a desinformação, juntas, são o maior risco à sociedade nos próximos dois anos, em todo o mundo.

- Criação de arranjos institucionais com a participação de diferentes atores, como Comitês e Fóruns, com atores de setores diversos, para as cidades que ainda não têm instrumentos.
- Participação dos Municípios em redes de cidades nacionais e internacionais, com apoio e intermediação da Agência Metropolitana.
- Planejamento e gestão de políticas climáticas, entre Municípios e a Agência Metropolitana da RMBH, com base em dados, tal como Índice Mineiro de Vulnerabilidade Climática (IMVC) e o ICM.

2. Belo Horizonte: um mapa do caminho para a ação climática municipal

Barbi (2021) nos alerta que a maioria das cidades que possuem políticas climáticas contam com fóruns ou comitês de mudanças climáticas, instituídos para auxiliar o município a elaborar uma política específica para tratar dessa questão. Esse foi o caso de Belo Horizonte, o único município da RMBH que apresentou tal política, conforme respondido no questionário enviado via LAI. Esse fato destaca a cidade como um caso relevante no cenário metropolitano e brasileiro, devido à sua história de inserção do tema na agenda municipal desde 2006, quando da criação do Comitê Municipal sobre Mudanças Climáticas e Ecoeficiência (CMMCE). No âmbito do CMMCE, a cidade tem se empenhado em construir uma governança climática por meio de instrumentos legais e planos de ação, ainda que enfrente obstáculos significativos, como a baixíssima participação social efetiva (Amaral, Magalhães e Tampieri, 2022).

A Lei Municipal n. 10.175/2011, pioneira no país, instituiu a Política Municipal de Mitigação dos Efeitos da Mudança Climática. Em 2024, a Lei n. 11.793 atualizou a de 2011 e estabeleceu a meta de reduzir em 100% as emissões líquidas de CO₂ até 2050. Em 2013, o Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (PREGEE) apresentou a rota da descarbonização do município, tendo sido revisado em 2020²². Outro marco é a elaboração dos inventários de emissões²³, que se iniciaram em 2009 e possuem diversas edições, mostrando a fonte e a quantidade de emissões municipais. A Análise de Vulnerabilidade às Mudanças Climáticas²⁴, elaborada em 2015 com cenários para 2016 e 2030,

22 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Revisão do Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa. *Belo Horizonte*, 23 set. 2025. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/meio-ambiente/revisao-do-plano-de-reducao-de-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

23 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Histórico do inventário de emissão de gases de efeito estufa. *Belo Horizonte*, 23 dez. 2025. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/meio-ambiente/inventario-de-emissao-de-gases-de-efeito-estufa>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

24 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE; WAYCARBON. *Análise de vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Belo Horizonte: relatório final*. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <<https://prefeitura>>.

tornou-se instrumento de planejamento da cidade, apontando caminhos para a superação das desigualdades cumulativas ora mencionadas. O Plano Local de Ação Climática (PLAC)²⁵, de 2022, apresenta um consolidado dos demais instrumentos existentes e de planos setoriais, como o de mobilidade urbana, resíduos sólidos, habitação, entre outros.

A Prefeitura criou a Coordenadoria Especial de Mudanças Climáticas²⁶, ligada ao Gabinete do Prefeito²⁷, com atribuições diversas, como a de promover a articulação institucional para priorização e implementação da política climática municipal no planejamento de ações e projetos da Prefeitura. Tal coordenadoria pode ser inovadora, uma vez que retira da Secretaria de Meio Ambiente a função da “ação climática” e a eleva ao Gabinete do Prefeito, incluindo, por Lei, a atribuição de “implementar a política climática municipal, em articulação com os órgãos e as entidades do Poder Executivo” (Belo Horizonte, 2025). Em maio de 2025, o município publicou, após meses de diagnóstico, seu Plano Municipal de Arborização Urbana²⁸, com objetivo de ampliar e conservar a cobertura arbórea urbana de forma planejada, dando destaque à participação social no processo de tomada de decisão.

Coelho (2016) afirma que a variável proximidade geográfica é um importante fator de análise na abordagem de difusão de políticas públicas. Neste sentido, Belo Horizonte como “cidade modelo” pode ser um centro de difusão para os municípios da região, pela tendência de que governos que estão geograficamente próximos adotem políticas públicas similares aos seus “vizinhos”, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos seus próprios residentes (Berry e Berry, 2007). Destaca-se também a capacidade de Belo Horizonte em inovar e manter a agenda climática ativa ao longo dos anos, integrando à sua Política Municipal de Mudanças Climáticas instrumentos como inventários, planos e a inclusão do tema na Lei Orgânica do Município, no artigo 186, que prevê que na promoção do desenvolvimento urbano, observar-se-á (IX) a necessidade de enfrentamento às mudanças climáticas.

pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/2025/estudo_vulnerabilidade_ambiental.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2025.

25 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE; ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade. *Plano Local de Ação Climática de Belo Horizonte (PLAC-BH)*. Belo Horizonte, 2025. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/placfinal.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

26 Instituída pela Lei Municipal nº 11.801, de 2 de janeiro de 2025 (art. 16, inciso III).

27 BRASIL. Decreto nº 18.948, de 29 de janeiro de 2025. Disponível em: <<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/455455>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

28 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. *Plano Municipal de Arborização Urbana – PMAU*. Belo Horizonte, 2025. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/2025/pmaunovo.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

Reconhecendo as críticas quanto à representatividade da sociedade civil no planejamento, gestão, monitoramento e revisão destes instrumentos, a cidade demonstra um esforço contínuo em alinhar suas ações com acordos internacionais, como o Acordo de Paris, e em abordar a justiça climática ao reconhecer que os impactos afetam desproporcionalmente populações vulneráveis e territórios marginalizados.

Referências

AMARAL, Marcelo Cintra do; MAGALHÃES, Felipe Nunes Coelho; TAMPIERI, Guilherme Lara Camargos. O planejamento urbano e a mudança climática: contradições e desafios, entre capturas e potencialidades. In: XIX ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 2022, Blumenau. *Livro de resumos*. Blumenau: FURB, 2022. Disponível em: <https://anpur.org.br/wp-content/uploads/2022/12/livro_resumos_enanpur-2022.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2025.

BARBI, Fabiana. Governando as mudanças climáticas no nível local: riscos e respostas políticas. 2014. 282 F. Tese (Doutorado em Ambiente e Sociedade) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2014.

BARBI, Fabiana; REI, Fernando Cardozo Fernandes. Mudanças climáticas e agenda de adaptação nas cidades brasileiras. *Revista Catalana de Dret Ambiental*, v. 12, n. 1, p. 1-34, 2021.

BERRY, Frances Stokes; BERRY, William D. Innovation and Diffusion Models in Policy Research. In: P. SABATIER (Org). *Theories of the Policy Process*, 2. ed. Boulder: Westview Press, 2007, p. 223-260.

BELO HORIZONTE. Prefeitura de Belo Horizonte. Decreto nº 18.948, de 29 de janeiro 2025. Disponível em: <<https://dom-web.pbh.gov.br/visualizacao/ato/455455>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

CINGOLANI, Luciana. The State of State Capacity: A Review of Concepts, Evidence and Measures. 2013. Working paper (MERIT Working Papers, n. 2013-053). United Nations University – Maastricht Economic and Social Research Institute on Innovation and Technology (MERIT), Maastricht, 2013.

COÊLHO, Denilson B. Mecanismos políticos e institucionais da difusão de políticas. In: DE FARIA, Carlos Aurélio Pimenta; COÊLHO, Denilson Bandeira; DA SILVA, Sidney Jard (org). *Difusão de políticas públicas*. São Bernardo do Campo: Editora da UFABC, 2016, p. 35-64.

DI GIULIO, Gabriela Marques *et al.* Advancing Adaptation of Highly Heterogeneous Urban Contexts for Improved Distributive Climate Justice: An Analysis of Specific and Generic Adaptive Capacities of Brazilian Cities. *Sustainable Cities and Society*, p. 106665, 2025. DOI: 10.1016/j.scs.2025.106665.

GRIN, Eduardo José; DEMARCO, Diogo Joel; ABRUCIO, Fernando Luiz. *Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro*. Porto Alegre: UFRGS, 2021.

HEIDRICH, Oliver *et al.* National Climate Policies Across Europe and Their Impacts on Cities Strategies. *Journal of Environmental Management*, v. 168, p. 36-45, 2016.

IPCC. Summary for Policymakers. In: MASSON-DELMOTTE, V.; ZHAI, P.; PIRANI, A.; CONNORS, S. L.; PÉAN, C.; BERGER, S.; CAUD, N.; CHEN, Y.; GOLDFARB, L.; GOMIS, M. I.; HUANG, M.; LEITZELL, K.; LONNOY, E.; MATTHEWS, J. B. R.; MAYCOCK, T. K.; WATERFIELD, T.; YELEKÇI, O.; YU, R.; ZHOU, B., eds. *Climate Change 2021: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change*. Cambridge: Cambridge University Press, 2021. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/downloads/report/IPCC_AR6_WGI_SPM_Stand_Alone.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2025.

IPCC. IPCC Sixth Assessment Report: Impacts, Adaptation and Vulnerability. IPCC, 2022. Disponível em: <<https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

MICHENER, Gregory; NICTER, Simeon. Variáveis determinantes para cumprimento à Lei de Acesso à Informação nos municípios brasileiros. *Working paper* (Diagnóstico LAI municipal) apresentado à Controladoria Geral da União, dez. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/governo-aberto/a-ogp/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/compromisso-11-docs/diagnostico-lai-municipal-determinantes-michener_nichter-fgv-ftp.pdf>. Acesso em: 24 nov. 2025.

ONU. Acordo de Paris sobre o Clima. Paris: Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/88191-acordo-de-paris-sobre-o-clima>>. Acesso em: 24 nov. 2025.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Horizonte do desejo: instabilidade, fracasso coletivo e inércia social*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

SILVA, Roseane Grossi; JÚNIOR, Valdir Machado Valadão. Capacidades estatais municipais: proposta para uma agenda de pesquisa e percurso metodológico. *APGS –Administração Pública e Gestão Social*, v. 14, n. 4, 2022.

TURNBULL, Jocelyn *et al.* IG³IS Urban Greenhouse Gas Emission Observation and Monitoring Good Research Practice Guidelines (GAW Report n. 275). Geneva: World Meteorological Organization and Empa, 2022. Disponível em: <https://urban-climate.org/wp-content/uploads/2024/06/GAW_275_en.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2025.

UN-HABITAT. World Cities Report 2024: Cities and Climate Action. Nairobi: UN-Habitat, 2024. Disponível em: <<https://unhabitat.org/world-cities-report-2024-cities-and-climate-action>>. Acesso em: 25 nov. 2025.

UN WOMEN. Implementation of Gender-Responsive Climate Action in the Context of Sustainable Development. Report of the Expert Group Meeting. Bonn: UN Women, 2016. Disponível em: <https://unfccc.int/files/gender_and_climate_change/application/pdf/egmreport.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2025.

YAMIN, Farhana; DEPLEDGE, Joanna. The International Climate Change Regime: A Guide to Rules, Institutions and Procedures. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.